

PORTARIA Nº 269/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 032/2016, no uso de suas atribuições, descritas no artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº. 207/04;

Considerando a Portaria Conjunta nº. 515/2016/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 25 de novembro de 2016, página 124;

Considerando que a acusada SUSI MAGNA OLIVEIRA, fora citada por edital, conforme folhas 24 a 30 dos autos, por ser incerto ou desconhecido seu paradeiro;

Considerando a harmonia com os princípios constitucionais do Devido Processo Legal, no intuito de oportunizar ao acusado defesa por pessoa que detenha capacidade técnica;

Considerando a deliberação da Comissão, consoante a Ata de Reunião, constante à folha 40 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Edmilson de Souza Ferreira, matrícula funcional nº 225777, bacharel em direito, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo da acusada SUSI MAGNA OLIVEIRA, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 032/2016/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2017.

CARLOS REINKE*

Presidente da Comissão

*original assinado